



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.459/2018, 30 de agosto de 2018.

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a ser realizada em 24 de outubro de 2018, às 13 horas, nas dependências do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 31 / 8 / 2018
Folha: 01 edição 1973